



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 321/GR, de 17 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000059/2014-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do §2º, §4º e §5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada provisoriamente na Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN (Exército Brasileiro):

**- Soraya Rodrigues Quadra do Nascimento**

Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a partir de 04/09/09, desta, para a Classe "DII", Nível "3", a partir de 04/03/2011, e desta, para Classe "DII", Nível "4", a partir de 04/09/2012 e, desta ainda para a Classe "DIII", Nível "1" (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir de 04/03/2014, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de março de 2014

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor